Sábado, 12 de Abril de 2003

Número 87

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Nacional do Desporto 5779

Ministério das Finanças

Gabinete da Ministra 5779
Direcção-Geral dos Impostos 5779

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 5780

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus 5780
Departamento Geral de Administração 5780
Instituto Camões 5780

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 5780
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 5781
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações ... 5781
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 5781

Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra 5781

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 5782
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia 5782

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro 5782
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural 5783

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Instituto de Investigação Científica Tropical 5783

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo 5784
Administração Regional de Saúde do Norte 5784

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha 5787
Centro Regional de Alcoologia do Sul 5788
Hospitais da Universidade de Coimbra 5788
Hospital Distrital de Lamego 5788
Hospital do Espírito Santo — Évora 5789
Hospital de Júlio de Matos 5789
Hospital de Miguel Bombarda 5789
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia 5790
Maternidade de Júlio Dinis 5790
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 5792

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ... 5793
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 5797

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Ministro 5799
Direcção-Geral das Autarquias Locais 5800

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 5800

Universidade Aberta 5801
Universidade de Coimbra 5801
Universidade Nova de Lisboa 5802
Universidade Técnica de Lisboa 5802
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 5803

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional do Desporto

Aviso (extracto) n.º 5015/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do 3.º andar da Avenida do Infante Santo, 76, em Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Nacional do Desporto reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para o presidente do IND.

2 de Abril de 2003. — A Chefe de Repartição, *Maria Fernanda Henriques.*

Despacho (extracto) n.º 7221/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2003 do presidente do Instituto Nacional do Desporto:

Olga Maria dos Santos Pedroso Calhas, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Desporto — nomeada definitivamente nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, precedendo reclassificação profissional, após a conclusão de um ano de estágio em regime de comissão de serviço extraordinária, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenharia, do mesmo quadro, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2003. — A Chefe de Repartição, *Maria Fernanda Henriques.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 195/2003. — Após mais de 36 anos ao serviço do Estado, o Dr. Manuel José Moutinho de Pádua, subdirector-geral da Administração Pública, cessou a sua actividade, ficando a aguardar aposentação.

Com elevado sentido de responsabilidade e profundo conhecimento das matérias da Administração Pública, o Dr. Manuel de Pádua demonstrou sempre no exercício das diferentes funções que lhe foram cometidas um elevado sentido de ética e interesse público e uma inexcedível dedicação.

Ao longo do seu percurso profissional, o Dr. Manuel de Pádua soube ainda aliar as suas qualidades intelectuais e de trabalho a um valioso capital de experiência adquirida, que partilhou com generosidade na formação de técnicos qualificados, contribuindo de forma decisiva para o prestígio da Direcção-Geral da Administração Pública.

Pelo seu relevante desempenho é-lhe inteiramente devido público louvor e o reconhecimento pela dedicação e mérito com que se distinguiu ao serviço da Administração Pública.

24 de Março de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite.*

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 7222/2003 (2.ª série). — Ao abrigo da autorização concedida pelos n.os I, n.º 4, e II, n.os 4 e 8, do despacho n.º 3816/2003 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, subdelego nos directores de serviços adiante mencionados as seguintes competências, que me foram delegadas ou subdelegadas:

a) Na directora de serviços do IRS Maria Irene Antunes Abreu:

1) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;
2) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior sem direito a essa arrecadação, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério, até ao limite de € 5000;
3) Resolver ou coordenar as revisões da matéria colectável previstas nos n.os 2.º e 3.º do artigo 20.º do Código do Imposto Profissional, quando a respectiva fixação tenha sido efectuada pela comissão a que se refere o artigo 15.º do respectivo Código, e resolver os pedidos formulados nos termos do n.º 3.º do artigo 47.º do mesmo Código;
4) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
5) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;
6) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
7) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto de trabalhador-estudante em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;
8) Justificar e injustificar faltas aos funcionários da respectiva unidade orgânica;
9) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual da direcção de serviços;

b) No director de serviços do IRC Manuel Sousa Fernandes de Meireles:

1) Autorizar para entidades com sede ou direcção efectiva em Portugal a adopção de um período anual de imposto diferente do ano civil, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do Código do IRC;
2) Apreciar e decidir da aceitação como custo ou perda do exercício, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, das desvalorizações excepcionais de elementos do activo imobilizado até ao limite de € 7500;
3) Autorizar a desmaterialização dos elementos de suporte dos livros e registos contabilísticos que não sejam documentos autênticos ou autenticados, nos termos do n.º 7 do artigo 115.º do Código do IRC;
4) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;
5) Resolver os pedidos de restituição de importâncias que tenham dado entrada nos cofres do Estado no quinquénio anterior sem direito a essa arrecadação, desde que não contrarie o parecer auditor jurídico do Ministério, até ao limite de € 5000;
6) Resolver os pedidos formulados nos termos do n.º 2.º do artigo 37.º do Código da Contribuição Industrial por empresas cuja fiscalização específica compita à Direcção de Serviços de Prevenção e Inspecção Tributária e resolver ou ordenar as revisões do lucro tributável previstas no artigo 79.º, quando a respectiva fixação tenha sido efectuada pela Comissão a que se refere o artigo 72.º do mesmo Código;
7) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
8) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;
9) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
10) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto de trabalhador-estudante em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;
11) Justificar e injustificar faltas aos funcionários da respectiva unidade orgânica;
12) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual da direcção de serviços;

c) No director de serviços dos benefícios fiscais Carlos Alberto Silva Tavares:

1) Resolver os pedidos de reembolso ao abrigo das convenções internacionais sobre dupla tributação, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério, até ao limite de € 5000;
2) Resolver os pedidos de isenção de IRS relativamente aos rendimentos auferidos no âmbito de acordos de cooperação por pessoas deslocadas no estrangeiro, formulados nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
3) Apreciar e decidir exposições, requerimentos, queixas ou memoriais solicitando o esclarecimento de dúvidas ou em que, sem fundamento legal, seja pedida a dispensa ou a alteração de forma do cumprimento de obrigações fiscais, do pagamento de imposto ou de outros encargos tributários;
4) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

5) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho no respectivo serviço;
6) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;
7) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do estatuto de trabalhador-estudante em exercício de funções na respectiva unidade orgânica;
8) Justificar e injustificar faltas aos funcionários da respectiva unidade orgânica;
9) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual da direcção de serviços.

d) O presente despacho de subdelegações produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2003, ficando, por este meio, ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de subdelegação.

21 de Março de 2003. — O Subdirector-Geral, *António de Sousa e Menezes.*

Despacho n.º 7223/2003 (2.ª série). — Nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1.6 do despacho n.º 3816/2003 (2.ª série), de 23 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, subdelego:

a) No director dos Serviços de Cobrança do IR, licenciado Fernando Jorge Rodrigues Soares, a competência para autorizar o pagamento em prestações do IRS e do IRC, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, quando o valor do pedido estiver compreendido entre € 75 000,01 e € 115 000 para o IRS e € 115 000,01 e € 150 000 para o IRC;
b) Nos directores de finanças ou directores de finanças adjuntos, a competência para autorizar o pagamento em prestações do IRS e do IRC, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, quando o valor do pedido não seja superior a € 75 000 para o IRS e € 115 000 para o IRC.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre a matéria ora objecto de subdelegação de competências.

27 de Março de 2003. — O Subdirector-Geral, *João Ribeiro Elias Durão.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 479/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente os subtenentes da classe de fuzileiros em regime de contrato:

9601898, Bruno António Gameiro Correia Ratinho.
9601998, Tiago Filipe dos Santos Cardoso Rocha.
9602898, Alexandre Miguel de Oliveira Brás.
9602798, Nélson Alberto Fortes Lima.
9602098, Emanuel de Carvalho Braga Mendes.
9601798, Eduardo Miguel Carvalho dos Santos.
9602398, Moisés da Cruz Rocha.
204495, Adolfo Miguel Borges Pinheiro da Silveira Martins.
9602598, António Júlio Branco Martins.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Janeiro de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9600498, segundo-tenente da classe de fuzileiros em regime de contrato César Daniel Marques Constantino.

3 de Abril de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu,* almirante.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 7224/2003 (2.ª série). — Considerando:

O disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, relativamente ao limite do número de adjuntos a prestar serviço nos gabinetes dos secretários de estado;
As actividades desenvolvidas no meu Gabinete, decorrentes da preparação da Convenção sobre o Futuro da Europa;
A necessidade de dotar o meu Gabinete de especialistas capazes de assegurar a realização daquelas actividades:

Determino o seguinte:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Ana Branco Rodrigues Leitão, terceira secretária de embaixada do quadro de pessoal diplomático, para prestar colaboração no âmbito da sua formação e especialização.

É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação, acrescida do subsídio de refeição e demais regalias fixadas para os adjuntos dos Gabinetes dos membros do Governo.

Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

A presente nomeação é feita por um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, e produz efeitos a contar de 1 de Abril de 2003.

25 de Março de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Carlos Henrique da Costa Neves.*

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 7225/2003 (2.ª série):

Maria Fernanda Ribeiro de Almeida Xavier, inspectora-adjunta especialista do quadro do pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, do Ministério da Cultura, em regime de requisição neste Ministério — despacho de 6 de Janeiro de 2003, autorizando a prorrogação da referida requisição com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Director do Departamento, *Manuel Moreira de Andrade.*

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 7226/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2002 do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas:

António Maria de Sousa e Vasconcelos Simão de Saldanha, professor associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa — requisitado pelo período de um ano para o exercício de funções no Instituto Português do Oriente, com efeitos a 1 de Outubro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2003. — A Presidente, *Maria José Stock.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 5016/2003 (2.ª série). — Por despacho do 2.º comandante-geral de 11 de Fevereiro de 2003 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de cabo o soldado n.º 970865, Nuno Duarte Pratas Geraldes, da Brigada Territorial n.º 2, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 27 de Março de 2002.

25 de Março de 2003. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira,* coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 7227/2003 (2.ª série). — Por despachos do subdirector-geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 6 de Fevereiro e de 24 de Março de 2003, respectivamente:

Maria Celeste Lourenço Bairrada Mexia, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — requisitada para esta Direcção Nacional, com a mesma categoria (escalão 4, índice 305), nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para exercer funções no Comando da Polícia de Segurança Pública de Évora. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino.*

Despacho (extracto) n.º 7228/2003 (2.ª série). — Por despachos do director de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte e do director nacional da Polícia de Segurança Pública de 20 de Fevereiro e 10 de Março de 2003, respectivamente:

Margarida Maria Machado Coelho Costa, assistente administrativa do quadro de pessoal de vinculação do distrito de Vila Real — autorizada a transferência, na mesma categoria (escalão 2, índice 202), para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, com colocação no Comando da PSP de Vila Real. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino.*

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Rectificação n.º 802/2003. — Para os devidos efeitos se torna público que no n.º 4, «composição júri», do aviso n.º 2526/2003 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, para o concurso de provimento do cargo de chefe de divisão de Programação e Controlo do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, o 1.º vogal efectivo foi substituído pelo licenciado Fernando António de Sousa Antunes, conforme a acta n.º 95/2003, de 18 de Março, da comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes.

31 de Março de 2003. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 7229/2003 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Janeiro de 2003 e 28 de Março de 2003, respectivamente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea *2*) do n.º I do despacho de delegação de competências n.º 13 248/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Ana Maria Afonso Serrano, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier — autorizada a sua requisição para desempenhar funções na Loja do Cidadão de Lisboa, nos Restauradores, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 7230/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro e 28 de Março de 2003, respectivamente do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ao abrigo da alínea 2) do despacho de delegação de competências n.º 13 248/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Mariema Dulce Correia Ramos, assistente administrativa, do quadro de pessoal dos Órgãos e Serviços Centrais e Distritais do Serviço Nacional de Bombeiros — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — A Directora da Direcção Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes.*

Despacho (extracto) n.º 7231/2003 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Fevereiro e 28 de Março de 2003, respectivamente do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea 2) do despacho de delegação de competências n.º 13 248/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Marco Sérgio Augusto Ferreira, assistente administrativo principal do quadro de pessoal dos orgãos e serviços centrais e distritais do Serviço Nacional de Bombeiros — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2003. — A Directora da Direcção Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7232/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea *b*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 18.º da lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, é nomeada directora-adjunta do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa Seia de Alves Martins, assessora principal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste e Ferreira Lopes Cardona.*

Curriculum vitae

Maria Teresa Seia de Alves Martins:

Licenciatura em Direito, em 1978, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
Em Janeiro de 1976 iniciou funções como técnica de 1.ª classe no Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério das Finanças;
Em Agosto de 1986 transitou para o Gabinete de Documentação e Direito Comparado;
É actualmente assessora principal do quadro do GDDC da Procuradoria-Geral da República;
Em Abril de 1999 foi nomeada para o Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, a fim de coordenar e acompanhar a preparação e o exercício da presidência portuguesa da UE na área da Justiça;
Em Outubro de 1999 foi nomeada encarregada de missão para chefiar a equipa de missão designada para acompanhar os assuntos da presidência portuguesa da UE na área da Justiça;
Em Julho de 2000 foi nomeada directora-adjunta do Gabinete para Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação;
Desempenhou funções de monitora do curso de Processo Penal na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1979-1981);
Fez estágio e exerceu advocacia, encontrando-se desde Janeiro de 1985 com a inscrição suspensa, a seu pedido;
No Gabinete de Documentação e Direito Comparado participou em diversas áreas como problemas criminais, cuja coordenação assegurou a partir de 1993, recursos humanos, cooperação com os PALOP e o Brasil e com o sector de aplicação da Convenção do Conselho da Europa no Domínio da Informação sobre o Direito Estrangeiro;
Colaborou na revisão do diploma interno sobre cooperação judiciária internacional em matéria penal e coordenou o grupo de trabalho encarregado de elaborar propostas legislativas no domínio do combate à corrupção;
Colaborou na elaboração de relatórios nacionais relativos à aplicação interna das disposições do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes;
Chefiou a delegação portuguesa nas reuniões do grupo de cooperação judiciária penal de Schengen durante a presidência portuguesa de Schengen (1.º semestre de 1997) e coordenou ulteriormente o grupo de acompanhamento dos Acordos de Schengen até ao final do 1.º semestre 1998;

Integrou comissões negociadoras para a elaboração de diversos acordos bilaterais em matéria de extradição ou de auxílio judiciário penal;
Tem colaborado em acções de formação do Centro de Estudos Judiciários e do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais;
Chefia a delegação portuguesa da Justiça no Comité do Artigo 36.º, instituído pelo Tratado da UE em Amesterdão, e conduz, na área da Justiça e de modo coordenado com o representante do MAI, a preparação do Conselho de Justiça e Assuntos Internos;
Tem diversos estudos sobre vários temas na área da Justiça, em particular sobre cooperação judiciária internacional em matéria penal.

Despacho n.º 7233/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º, do n.º 1, alínea *b*), do n.º 6.º e do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, é nomeado director-adjunto do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, o licenciado António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho, assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona.*

Curriculum vitae

António Manuel Crespo Pimentel Vilhena de Carvalho:

Licenciatura em Direito, em 1982, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa com especialização em Relações Internacionais;
Pós-graduação em Estudos Europeus (dominante jurídica) pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa;
Estágio de advocacia terminado em Julho de 1984;
Funcionário do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República desde 1 de Agosto de 1984;
Assistente de Direito Comparado no Curso de Direito da Universidade Livre nos anos lectivos de 1984-1985 e 1985-1986;
Professor na Escola Superior de Polícia da disciplina de Direito Comunitário e Organizações Internacionais, entre Outubro de 1988 e Julho de 1997;
Coordenador na Provedoria de Justiça, entre Novembro de 1994 e Agosto de 1997, tendo a seu cargo as questões relativas à Justiça, Administração Interna e Defesa Nacional;
Ao serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre Setembro de 1997 e Dezembro de 1999, conselheiro jurídico da base principal da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês, missão encarregue de preparar a transferência de soberania de Macau de Portugal para a República Popular da China;
Entre Outubro de 2001 e Fevereiro de 2003, director de serviços na Direcção de Serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Despacho n.º 7234/2003 (2.ª série). — Nos termos dos n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Abril, a licenciada Filipa Leite Faria.

24 de Março de 2003. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7235/2003 (2.ª série). — A empresa João de Deus & Filhos, S. A., é uma empresa localizada em Benavente que se dedica à produção de radiadores e *intercoolers* para a indústria automóvel.

Actualmente a empresa tem uma facturação anual que se situa próximo dos 25 milhões de euros, sendo a produção essencialmente destinada à exportação. Por outro lado, grande parte dos seus 385 trabalhadores são efectivos altamente qualificados e com capacidade de concepção de novos produtos.

Por tudo isto se pode dizer que a empresa João de Deus & Filhos, S. A., é uma unidade industrial importante quer para a região quer no quadro do sector automóvel, sector que se considera de relevante interesse estratégico para a economia portuguesa.

Confirmando esta apreciação, recentemente a empresa obteve um novo contrato que proporcionará um acréscimo de facturação superior a 60 milhões de euros. No entanto este novo contrato vem exigir a construção de uma linha de fabrico específica a qual implica a ampliação das suas actuais instalações, ampliação que conflitua com o estabelecido no Plano Director Municipal de Benavente.

Neste contexto a empresa solicitou o reconhecimento do interesse económico para o País deste projecto de investimento, pedido que foi secundado pela Câmara Municipal de Benavente, como única forma de, no actual enquadramento regulamentar, permitir a realização do investimento e a manutenção da actividade da empresa na sua actual localização.

Assim, considerando que:

A empresa João de Deus & Filhos está localizada na região de Benavente desde 1991;
A sua actividade está devidamente licenciada pela Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
A empresa detém níveis de competitividade que lhe permitem exportar grande parte da sua produção e aceder com facilidade aos mercados externos onde demonstra elevado poder negocial;
A empresa é responsável por um volume de emprego significativo e altamente qualificado;
O projecto em causa visando a ampliação da actividade implica igualmente a ampliação das instalações, sendo essencial para a ascenção e consolidação desta empresa portuguesa no mercado de componentes automóveis de primeira linha;
A própria Câmara Municipal de Benavente, através da sua presidência e da Assembleia Municipal, em moção aprovada por unanimidade, ponderados todos os interesses em causa, consideram de viabilizar o investimento em causa;

reconheço o interesse económico para o País do investimento projectado pela empresa João de Deus & Filhos, S. A., o qual inclui a ampliação das suas instalações.

2 de Abril de 2003. — O Ministro da Economia, *Carlos Manuel Tavares da Silva.*

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia

Despacho n.º 7236/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto:

Licenciado Pedro Seabra Freitas, assistente de investigação do quadro de pessoal do Instituto Geológico e Mineiro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, para a realização de um trabalho de doutoramento na University of Wales, em Bangor, nos períodos de Janeiro a Abril e de Agosto a Novembro de 2003, Novembro e Dezembro de 2004, e Janeiro a Abril e Setembro a Dezembro de 2005.

2 de Abril de 2003. — A Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 803/2003. — Por a portaria n.º 318/2003, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003, ter saído com inexactidão, no sumário, rectifica-se que onde se lê «Cria no quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Pescas um lugar de inspector superior assessor principal da carreira de técnico superior de inspecção de pesca, a extinguir quando vagar» deve ler-se «Cria no quadro de pessoal da ex-Inspecção-Geral das Pescas um lugar

de inspector superior assessor principal da carreira de técnico superior de inspecção de pesca, a extinguir quando vagar».

1 de Abril de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Goulart Medeiros.*

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 7237/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura de arroz a organização de agricultores seguidamente indicada:

Cooperativa Agrícola de Soure, C. R. L., cooperativa com sede na Rua do Dr. Tomaz Oliveira e Silva, freguesia de Soure, concelho de Soure, distrito de Coimbra, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501109650.

27 de Março de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar.*

Despacho n.º 7238/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.os 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas hortícolas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada em pomóideas, pelo despacho n.º 8548/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 29 de Abril de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AGRO — Associação de Agricultores da Região de Caldas da Rainha, associação com sede em Santa Catarina, freguesia de Santa Catarina, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504023748.

27 de Março de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar.*

Despacho n.º 7239/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de vinha e pomóideas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de vinha e pomóideas pelo despacho n.º 2752/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AATV — Associação de Agricultores de Torres Vedras, associação com sede na Rua de Santos Bernardes, 13, 1.º, freguesia de São Pedro e Santiago, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 501439536.

27 de Março de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical

Aviso n.º 5017/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 22 de Novembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento de um chefe de repartição, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga, se esta ocorrer até ao prazo máximo de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427,89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Despacho n.º 3369 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998;
Despacho n.º 13 381 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Conteúdo funcional do lugar — coordenar e chefiar a Repartição de Administração Financeira e Patrimonial.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que estabelece o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral, bem como as respectivas escalas salariais, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Condições de candidatura — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) As constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom,* considerando-se na contagem, se for o caso, o tempo de serviço prestado em regime de substituição, de acordo com o que dispõe o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, ou curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Métodos de selecção a utilizar no concurso — prova de conhecimentos estruturada de acordo com os programas aprovados pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999 (prova de conhecimentos gerais), e pelo despacho n.º 3369/98, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1998 (prova de conhecimentos específicos):

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O primeiro método de selecção (prova de conhecimentos) é eliminatório e será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que no mesmo obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

7.2 — Esta prova será escrita, com o objectivo de avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, em termos gerais e específicos.

7.2.1 — Será estruturada da seguinte forma:

7.2.1.1 — Um grupo de questões sobre conhecimentos gerais que versarão as matérias referidas no despacho n.º 13 381 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;

7.2.1.2 — Um grupo de questões sobre conhecimentos específicos, que incidirão nas matérias mencionadas nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do despacho n.º 3369/98, de 9 de Fevereiro.

7.2.2 — Terá a duração de noventa minutos.

7.3 — A avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais na área para que o concurso é aberto.

7.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

8 — O ordenamento final dos candidatos (classificação final) será expresso na escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo

de candidatura, para a Rua da Junqueira, 30, 1349-007 Lisboa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e o número de contribuinte;
b) Experiência profissional anterior, com a menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence e vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
c) Habilitações literárias;
d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
b) Certificado de habilitações literárias;
c) *Curriculum vitae* detalhado.

9.3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos no requerimento, sob compromisso de honra. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.
9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.
10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção de Serviços de Administração do IICT, sitas na Rua da Junqueira, 30, em Lisboa.
11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado António José Lopes de Melo, director de serviços de Administração, do Instituto de Investigação Científica Tropical;
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel de Matos Costa Marreiro, chefe da Divisão de Planeamento, Programação e Controle, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Rohit, chefe da Repartição de Administração Financeira e Patrimonial, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Céu Coelho Maurício Gomes, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.
Maria Isabel Madruga dos Santos Lourenço, chefe da Repartição de Pessoal, Secretariado e Expediente, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

18 de Março de 2003. — O Presidente do Júri, *António José Lopes de Melo.*

Rectificação n.º 804/2003. — Por ter saído com inexactidão a nomeação do júri publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 2003 (despacho n.º 5487/2003), rectifica-se que onde se lê «Doutor Ilídio Rosado dos Santos Moreira» deve ler-se «Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira».

25 de Março de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *António Melo.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso n.º 5018/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso, se encontram afixadas na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora, e em todos os centros de saúde, as listas de antiguidade na categoria de todo o pessoal existente, com efeitos reportados a 31 de Dezembro de 2002.

31 de Março de 2003. — A Coordenadora Sub-Regional, *Augusta Portas Pereira.*

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 5019/2003 (2.ª série). — *Concurso externo para a carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de radiologia.* — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 27 de Dezembro de 2002 do conselho de administração desta Administração Regional de Saúde do Norte e nos termos dos Decretos-Leis n.os 564/99, de 21 de Dezembro, 117/95, de 30 de Maio, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 442/91, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso tendo em vista o provimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de radiologia, no quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Braga, da Administração Regional de Saúde do Norte, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, para os seguintes centros de saúde e lugares:

Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto — um lugar;
Centro de Saúde de Celorico de Basto — um lugar;
Centro de Saúde de Guimarães — dois lugares.

1.1 — Os lugares a preencher encontram-se descongelados pelo despacho conjunto n.º 649/2002, de 6 de Agosto, do Primeiro-Ministro e da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e foram atribuídos a esta Sub-Região de Saúde por despacho de 11 de Setembro de 2002, do Ministro da Saúde, conforme ofício n.º 15 608, de 19 de Setembro de 2002, dos Serviços de Âmbito Sub-Regional da Administração Regional de Saúde do Norte.
1.2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a mesma informou não haver profissionais em situação de disponibilidade ou inactividade em condições de serem colocados em centros de saúde desta Sub-Região de Saúde.
2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido apenas para os lugares identificados no n.º 1.
3 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

Remuneração — a prevista nos anexos ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.
Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

4 — Local de trabalho — sede ou centro de diagnóstico pneumológico dos centros de saúde.
5 — Conteúdo funcional — o previsto na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
6 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:
6.1 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção, de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e com o n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro:

a) Avaliação curricular *(AC)* — realizada nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 3.º e do anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;

b) Entrevista profissional de selecção *(E)* — realizada nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 3.º e do anexo II da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.2 — A data, hora e local para a realização da entrevista profissional de selecção será divulgada oportunamente e de acordo com o n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.3 — Sistema de classificação final — a classificação final *(CF)* resulta da média ponderada dos métodos de selecção, obtida de acordo com o previsto no n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, sendo $CF = (3AC + E)/4$, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

Requisitos gerais — de acordo com o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Requisitos especiais — de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, possuir:

a) Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou seu equivalente legal;
b) Curso superior ministrado noutro estabelecimento de ensino superior no âmbito da profissão de técnico de radiologia, desde que um e outro estejam legalmente reconhecidos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos legais e dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregues conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na secretaria desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
b) Identificação do concurso e da área profissional a que se habilita, indicando o *Diário da República* onde vem publicado;
c) Indicação dos centros de saúde a que se candidata;
d) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado, se for caso disso;
e) Habilitações literárias e profissionais;
f) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sobre os requisitos gerais de admissão, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
g) Indicação dos elementos que instruam a candidatura.

8.2 — Outros documentos que devem instruir o processo de candidatura, além do requerimento:

Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, caso não seja usada a faculdade prevista na alínea *f*) do n.º 8.1;
Documentos comprovativos da posse dos requisitos especiais;
Três exemplares do currículo profissional, um dos quais devidamente documentado.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Âmbito Sub-Regional desta Sub-Região de Saúde, sitos no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Composição do júri:

Presidente — Aurora da Assunção Ferreira Gomes Fernandes, técnica de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de radiologia, do Centro de Saúde de Braga I.
Vogais efectivos:

Natércia Alexandra Pires Vasconcelos, técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de radiologia, do Centro de Saúde de Braga I.
Sandra da Conceição Gomes Antunes, técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de radiologia, do Centro de Saúde de Barcelos.

Vogais suplentes:

Luís António Tarroso Mesquita da Silveira, técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de radiologia, do Hospital de S. Marcos — Braga.
Susana Félix Oliveira Maurício, técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de radiologia, do Hospital de S. Marcos — Braga.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Março de 2003. — O Coordenador, *Carlos Carvalho Moreira.*

Aviso n.º 5020/2003 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de 10 de Janeiro de 2003, no uso de competência delegada, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para um lugar de carregador da carreira de operário semiqualificado dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Braga constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

2.1 — Remuneração — a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

2.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

3 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado no n.º 1.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover compete o exercício de funções de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter manual, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos práticos e elementares.

5 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:

5.1 — Método de selecção — provas práticas;

5.2 — Sistema de classificação final — será obtido na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

6 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização das provas práticas, de acordo com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do lugar;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2.2 — Possuir comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da profissão, de duração não inferior a um ano;

7.2.3 — Possuir a escolaridade obrigatória, a qual deverá observar os seguintes diplomas:

N.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro — 4.ª classe do ensino primário para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966;
N.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro — seis anos de escolaridade para indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967;
N.º 1 do artigo 63.º e n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Bases do Sistema Educativo — nove anos de escolaridade para alunos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987-1988 e nos anos lectivos subsequentes.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos legais e dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, entregue conjuntamente com os documentos que as devam instruir na secretaria desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 4702 Braga Codex, pessoalmente ou através de carta registada, com aviso de recepção.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, naturalidade, número, data de validade e arquivo de identificação do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
b) Indicação do concurso a que se habilita e pedido de admissão ao mesmo;
c) Habilitações académicas;
d) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;
e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão;
f) Indicação dos elementos que instruam a candidatura.

8.2 — Outros documentos que devem instruir o processo de candidatura, além do requerimento:

8.2.1 — Documento comprovativo da escolaridade obrigatória;

8.2.2 — Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Gomes Ferreira Dias, assistente administrativa principal dos serviços de âmbito sub-regional.
Vogais efectivos:

Miguel José Pinto Apresentação, operário principal dos serviços de âmbito sub-regional, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
António Rodrigues Oliveira, operário dos serviços de âmbito sub-regional.

Vogais suplentes:

Maria Helena Batista da Mota Ferreira, assistente administrativa principal dos serviços de âmbito sub-regional.
José da Cunha Gomes, operário dos serviços de âmbito sub-regional.

27 de Março de 2003. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira.*

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 5021/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar desde a data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para a admissão a estágio e posterior provimento de 10 lugares da categoria de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — os locais de trabalho são os abaixo indicados:

Centro de Saúde de Aldoar — um lugar;
Centro de Saúde de Baião — um lugar;
Centro de Saúde de Carvalhos — um lugar;
Centro de Saúde de Ermesinde — um lugar;
Centro de Saúde da Foz do Sousa — um lugar;
Centro de Saúde de Marco de Canavezes — um lugar;
Centro de Saúde de Paços de Ferreira — um lugar;
Centro de Saúde de Penafiel — um lugar;
Centro de Saúde da Póvoa de Varzim — um lugar;
Centro de Saúde de Rebordosa — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, e concebendo e desenvolvendo projectos na área para que abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomada de decisão superior.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 1 ou do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estar habilitado com licenciatura na área de Serviço Social.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos gerais;
b) Prova de conhecimentos específicos;
c) Avaliação curricular.

8.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos revestirão a forma escrita, tendo cada uma delas a duração de uma hora, de acordo com o programa das provas em anexo, visando avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais exigíveis para o exercício das funções.

8.2 — Os candidatos admitidos serão notificados com a devida antecedência da data, da hora e do local da realização das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e das provas de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, registado com

aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Pedido para ser admitido ao concurso;
d) Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas;
c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e reger-se-á pelo regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica dos hospitais e administrações regionais de saúde, aprovado pelo despacho ministerial n.º 23/94, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, os candidatos possuam ou não nomeação definitiva.

13 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Fernanda Glória Martins Ferreira, assessora de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria do Céu Silva Cruz, técnica superior de 1.ª classe de serviço social desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
2.º Dr.ª Edite Estrela Torres Andrade, técnica superior de 2.ª classe de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria Cristina Gonçalves Patrão, assessora de serviço social desta Sub-Região de Saúde.
2.º Dr.ª Emília Júlia Oliveira Aparício, técnica superior de 1.ª classe de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

26 de Março de 2003. — O Coordenador, *Miguel Galaghar.*

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1 — Deontologia do serviço público (Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, «Carta ética», do Secretariado da Modernização Administrativa);

2 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

3 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho);

4 — Regime legal das férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio);

5 — Regulamentação e estruturação da carreira correspondente aos lugares postos a concurso (Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto);

6 — Orgânica das administrações regionais de saúde (Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro);

7 — Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto).

Programa das provas de conhecimentos específicos

1 — Ética para o serviço social — bibliografia: Kysnerman, Natálio (1991), *Ética para o Serviço Social,* 6.ª ed., Editora Vozes, Petrópolis.

2 — Humanização — bibliografia aconselhada:

Textos de referência — «Profissionais de saúde — Humanizar-se para humanizar», de Bernardo Frei, e «A Qualidade global passa pelo bom acolhimento e atendimento», de Maria Teresa Salgado Morais;
Plano de Actividades da Comissão Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde, Ministério da Saúde, 1998;
Programa da Comissão Nacional de Humanização e Qualidade dos Serviços de Saúde, Ministério da Saúde;
Despacho n.º 19 204/2001, in *Diário da República,* 2.ª série, n.º 213, de 13 de Setembro de 2001.

3 — A investigação em serviço social — bibliografia: Martins, Alcina (1997), *A Importância da Investigação em Serviço Social,* Lisboa.

4 — Cuidados de saúde continuados — bibliografia: despacho conjunto n.º 407/98, in *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1998.

Aviso n.º 5022/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista.* — Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso misto para provimento de lugares da categoria de assistente administrativo especialista, quota A, a que se reporta o aviso n.º 12 154/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e rectificado através do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002, homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto de 31 de Março de 2003, se encontra afixada no expositor do átrio desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

Do despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o qual deverá ser endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde do Porto.

31 de Março de 2003. — A Presidente do Júri, *Emília Simões Miguel Neto.*

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 5023/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003.* — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso acima referido:

Candidatos admitidos:

Alexandre Valentim Machado Oliveira Dinis.
Ana Cláudia da Costa Oliveira.
Ana Cláudia Seco Ascensão Hermínio.
Ana Cristina Almeida Tocha.
Ângela Maria Afonso Morais Carvalho.
Carlos Alexandre Almeida Tavares Sequeira.
Cármen Leonor Bernardes Veríssimo.
Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho.
Cristiana Sofia Gonçalves Casado.
Daniel Almeida da Silva.

Élia Guiomar Costa Pedro Saturnino.
Guida Maria Gomes da Cruz.
Irenea Lara Moniz Fernandes.
Isabel Cláudia Batista Cardoso.
João José Fernandes Garcia.
Luís Filipe Carvalho Felizardo.
Luís Miguel Coelho Ferreira Agostinho.
Maria Conceição Mendes Feliciano.
Maria da Graça Santos Ramalheiro.
Marina Isabel Ramos Carvalho Santos.
Marta Catarina Branco Ferreira.
Marta Teresa Libório Barreto.
Miguel Ângelo Silva Bento Sousa.
Miquelina Ferreira Vicente Quitério.
Nuno José Magalhães Franco.
Nuno Miguel Catela Correia.
Odília Paula Faria Nunes.
Pedro Miguel Dias Sequeira.
Pedro Miguel da Silva Ribeiro.
Rui Filipe Barge Pereira.
Sandra Cristina Rosinha Mateus.
Sónia Andreia da Silva Ramos.
Teresa Margarida Gaspar Monteiro.
Teresa Paula Ferreira S. Rodrigues.
Vera Adelaide Amaral Correia.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

28 de Março de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria do Rosário Sabino.*

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Aviso n.º 5024/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, e após homologação em 17 de Março de 2003 da administradora do Centro Regional de Alcoologia do Sul, por subdelegação, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de Psiquiatria, da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 261, de 12 de Novembro de 2002:

Candidato:

Maria Teresa Avilez de Sá Nogueira — 18 valores.

Antes da homologação da lista de classificação final pela administradora do Centro, por subdelegação, foi efectuada a audiência dos interessados no cumprimento dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Foi dado cumprimento ao n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo a 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento confirmado a cabimentação orçamental.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Margarida Jordão.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5025/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação do concurso n.º 200239 para assistente de urologia.* — Para conhecimento dos interessados publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em 27 de Março de 2003:

Único candidato — Dr. Joaquim Dionísio Margarido Duarte — 15 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República* devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

1 de Abril de 2003. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 5026/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 10/PM/2002 (assistente de pediatria), publicado no* Diário da República, *2.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 2002.* — Após cumprimento dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título, homologada por deliberação do conselho de administração de 31 de Março de 2003:

Candidatos aprovados: Valores

1.º Maria Idolinda Quintal Fernandes 18,90
2.º Ana Margarida Trigo Meireles Pinto Sarmento 18,30
3.º Cristina Maria Baptista dos Santos Cravo Martins 18,05

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* devendo o mesmo ser apresentado à entidade que homologou a lista.

31 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís.*

Aviso n.º 5027/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 6/PM/2003 (assistente da carreira médica hospitalar).* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 31 de Março de 2003, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso (constituição de reserva de recrutamento) para provimento de um lugar de assistente de pediatria do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

2.1 — O preenchimento do lugar faz-se por conta das quotas de descongelamento fixadas pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e distribuídas a este Hospital pelo ofício n.º 11 351, de 18 de Setembro de 2002, da Administração Regional de Saúde do Centro.

2.2 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal disponível para colocação, esta informou não o haver.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franzia, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

a) A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado, se for caso disso;
c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) *Curriculum vitae* (cinco exemplares);
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
g) Certificado do registo criminal.

6.1 — Os candidatos já vinculados à função pública estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do número anterior.
6.2 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 6 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
6.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.
6.4 — A falta dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *d*) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.
7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.
8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República.*
9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.
10 — Constituição do júri:

Presidente — António Manuel Ventura da Cruz Martins, assistente graduado de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Luís Filipe Cabral Lopes Martins Pinheiro Torres, assistente de pediatria do Hospital Distrital de Lamego.
António José de Matos Ferreira Trindade, assistente graduado de pediatria do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua.

Vogais suplentes:

José Augusto Lameiras Queirós, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego.
Raquel Oliveira Pato Almeida, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Lamego.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Março de 2003 — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís.*

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 5028/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar.* — Para os devidos efeitos se publica que o concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2462/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, ficou deserto.

26 de Março de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho.*

Aviso n.º 5029/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar.* — Para os devidos efeitos se publica que o concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2462/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, ficou deserto.

26 de Março de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho.*

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 5030/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

27 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Rogério de Carvalho.*

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 5031/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 175/98, de 2 de Julho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, de acordo com o despacho conjunto n.º 649/2002, in *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, por despacho do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2002, e com o ofício n.º 9397, de 25 de Outubro de 2002, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ora parte integrante da Portaria n.º 743/96, de 16 de Dezembro, na profissão e vaga/quota que a seguir se indica:

Técnico de análises clínicas e de saúde pública — uma.

1.1 — Através do ofício n.º 4202, de 30 de Outubro de 2002, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, pelo seu ofício n.º 10 869, de 13 de Novembro de 2002 (referência 5423/DRRCP/DIV/2002), não haver qualquer efectivo na situação de disponibilidade ou inactividade a colocar nesta categoria/área funcional.
2 — O concurso é válido para a vaga/quota posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.
3 — As funções a desempenhar são as resultantes da conjugação da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º com o artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e ainda do n.º 2.2 do n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, mantido transitoriamente em vigor.
4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e

regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho no Hospital de Miguel Bombarda, sito na Rua do Dr. Almeida Amaral, 1169-053 Lisboa, ou em quaisquer outros serviços dependentes do mesmo.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes das alíneas do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que possuam curso de formação profissional na área em que se candidatam, nos termos das alíneas *a*) e *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, efectuadas nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, constando todos os elementos concernentes ao mesmo em actas de reuniões do júri, sendo facultados a solicitação dos candidatos, resultando a classificação final da média aritmética ponderada e da aplicação do disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — No presente concurso será tido em consideração o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tendo, designadamente, o candidato com deficiência igual ou superior a 60 % preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número, à série e à data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal;
f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documentos, autênticos ou autenticados, ou fotocópias simples dos mesmos, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
b) Documentos, autênticos ou autenticados, ou fotocópias simples dos mesmos, comprovativos das habilitações literárias e habilitações profissionais mencionadas no n.º 5 deste aviso;
c) Documento do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
d) Declaração do serviço ou organismo de origem em que constem a classificação de serviço, a categoria dos candidatos, a natureza do vínculo e a antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
e) Documento comprovativo da alínea *e*) do n.º 8.1 deste aviso, se for caso disso;
f) Três exemplares do *curriculum vitae.*

9 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) dos requisitos gerais de admissão ao concurso, devendo, contudo, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que se encontram nas condições requeridas.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar ao candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei geral.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — José Fernandes Lino, técnico de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) do Hospital de Pulido Valente.

Vogais efectivos:

Paula Maria dos Santos Rodrigues Cristóvão, técnica de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) do Hospital de Pulido Valente.
Maria Alice Carvalho Varela Gonçalves, técnica de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Susana da Conceição Guerreiro Silva Compadrinho, técnica de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) do Hospital de Pulido Valente.
Maria Madalena Silva das Neves Diogo Alho, técnica de 1.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) do Hospital de Pulido Valente.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

14 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõem os artigos 52.º, 53.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e de acordo com a situação concreta que se vier a verificar.

15 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

19 de Março de 2003 — A Administradora-Delegada, *Ana Isabel Gonçalves.*

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 7240/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 25 de Março de 2003, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, área de laboratório, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2002, aviso n.º 11 124/2002:

	Valores
1.º Mafalda de Lurdes Santos Martins	15,00
2.º Carla Sofia Amaro Amaro Fernandes	14,61
3.º Carina Teixeira Moita	14,11
4.º Matilde Alexandra Saraiva Moreira	13,68
5.º Odília Susana Silva Andrade	13,64
6.º Francisco José Barbas Rodrigues	13,61
7.º Susana Isabel Coelho Alves Martins	13,03
8.º Paula Cristina Maio de Sousa	12,64
9.º Marco André Esteves Torres da Silva	12,33
10.º António José Madeira Nogueira	12,01

1 de Abril de 2003. — Pelo Administrador-Delegado, *(Assinatura ilegível.)*

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 5032/2003 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação de conselho de administração de 25 de Março de 2003, torna-se pública a classificação final do internato complementar de ginecologia e obstetrícia, o que lhe confere, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, após provas efectuadas nesta Maternidade em 28 de Fevereiro de 2003, nos termos do Regulamento dos Internatos Complementares, aprovado pela Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o grau de assistente de ginecologia e obstetrícia:

Sónia Maria Garcia Lopez — 17,97 valores.
João Carlos Cabral Bernardo — 18,11 valores.

25 de Março de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia.*

Aviso n.º 5033/2003 (2.ª série). — 1 — Por despacho do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis de 6 de Março de 2003, no uso de competência delegada, torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar da categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, área de farmácia, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — O concurso é válido para o lugar indicado caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Maternidade de Júlio Dinis, sita no Largo da Maternidade, Porto, bem como em outras instituições com as quais esta Maternidade venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Vencimento — a remuneração é a correspondente à do desenvolvimento indiciário para a categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e legislação complementar.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

6 — Conteúdo funcional — as previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a licenciatura adequada ao lugar a prover e encontrar-se habilitado com o estágio ou equiparação ao mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Método de selecção — o método de selecção é a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, de harmonia com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis, entregue directamente no Serviço de Pessoal desta Maternidade, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso para o Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

9.1 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
d) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra vinculado, se for caso disso;
e) Identificação dos documentos que instruam os requerimentos;
f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
d) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem susceptíveis de influenciarem a sua avaliação.

9.3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no próprio requerimento do pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra em relação a cada um dos requisitos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal desta Maternidade.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria da Piedade de Jesus Monteiro Vicente, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde da Maternidade de Júlio Dinis.
Vogais efectivas:

Dr.ª Maria da Graça Pinto dos Santos Carvalho, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde do Hospital de Magalhães Lemos.
Dr.ª Marina Tavares Junqueira Moreira Serrano, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde do Hospital Pedro Hispano, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.ª Celeste da Conceição Marques Oliveira, assessora da carreira dos técnicos superiores de saúde do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.
Dr.ª Maria Paula Pinto Salazar Costa Reis, assessora da carreira dos técnicos superiores de saúde do Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.

14 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

28 de Março de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia.*

Rectificação n.º 805/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3308/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«8.2 — Documentação exigida:

c) Documentos em como possui os requisitos gerais exigidos no ponto n.º 7.1»

deve ler-se:

«8.2 — Documentação exigida:

c) Documentos em como possui os requisitos gerais exigidos no ponto n.º 6.1».

25 de Março de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Adelino Gouveia.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 5034/2003 (2.ª série). — A Portaria n.º 1278/2001, de 14 de Novembro, determina que a dimensão das embalagens de medicamentos susceptíveis de comparticipação pelo Estado no respectivo preço seja definida em função da indicação terapêutica a que se destinam, da posologia e da duração do tratamento.

Nos termos do n.º 2 do n.º 5.º desta portaria, «O INFARMED analisará se se justifica a continuação da comparticipação dos medicamentos que, decorridos 150 dias úteis da entrada em vigor desta portaria, não hajam requerido a alteração das dimensões da embalagem de acordo com o que nela se prescreve ou cujo processo de alteração esteja parado mais de 30 dias por culpa dos requerentes.»

Tendo já decorrido o prazo de 150 dias, e feita a análise prevista, verificou-se existirem medicamentos para os quais não foi submetido o necessário pedido de redimensionamento, o que tem como consequência a sua descomparticipação.

Verificou-se também existirem outros medicamentos com duas ou mais embalagens teste ou terapêuticas comparticipadas. Nestes casos, o respectivo titular de autorização de introdução no mercado optou já pela comparticipação de uma dessas embalagens, o que tem como consequência a descomparticipação das restantes embalagens.

Assim, nos termos do n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 1278/2001, de 14 de Novembro, foi decidida a exclusão da comparticipação dos seguintes medicamentos:

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo/subgrupo farmacêutico(*)	Número de registo	Data do despacho do SES
Captopril	Comprimido revestido	100 mg	*Carencil*	20 unidades	Jaba Farmacêutica	IV-4	2182095	28-2-2003
Cefotaxima sódica	Pó e solvente para solução injectável.	1000 mg/4 ml	*Cefotaxima APS 1g Pó e Solvente para Solução Injectável.*	1 unidade	Farma APS	I-4	2678985	13-2-2002
Cefuroxima sódica	Pó e solvente para solução injectável.	750 mg/3 ml	*Cefuroxima Sódica APS 750 mg Pó e Solvente para Solução Injectável.*	1 unidade	Farma APS	I-4	2676187	13-2-2002
Clomipramina, cloridrato	Comprimido de libertação prolongada.	75 mg	*Anafranil*	30 unidades	Novartis Farma	II-9	9625806	29-1-2003
Delorazepam	Comprimido	1 mg	*Cipaxil*	30 unidades	Laboratórios Saúde Canobbio.	II-8	9534768	29-1-2003
Delorazepam	Comprimido	2 mg	*Cipaxil*	30 unidades	Laboratórios Saúde Canobbio.	II-8	9534776	29-1-2003
Diclofenac, sódio	Comprimido gastro-resistente.	50 mg	*Diclofenac*	20 unidades	Stada Arzneimittel	X	2858884	20-2-2003
Diclofenac, sódio	Comprimido gastro-resistente.	50 mg	*Diclofenac*	60 unidades	Stada Arzneimittel	X	2858983	20-2-2003
Dipiridamol	Comprimido revestido	75 mg	*Proxicor*	60 unidades	Sanigen	IV-5	9073460	28-2-2003
Enalapril, maleato	Comprimido	5 mg	*Enalapril Biochemie 5 mg Comprimidos.*	10 unidades	Biochemie	IV-4	3216785	20-1-2003
Enalapril, maleato + Hidroclorotiazida	Comprimido	20 mg + 12,5 mg	*Neodur*	20 unidades	Laborterapia	IV-4	2415297	28-2-2003
Enalapril, maleato + Hidroclorotiazida	Comprimido	20 mg +12,5 mg	*Neodur*	60 unidades	Laborterapia	IV-4	2415396	28-2-2003
Fenbufeno	Cápsula dura	300 mg	*Bifene*	20 unidades	Sanigen	X	9550426	28-2-2003
Fenbufeno	Cápsula dura	300 mg	*Bifene*	60 unidades	Sanigen	X	9550434	28-2-2003
Fenoximetilpenicilina potássica	Comprimido	250 mg	*Acipen Solutab*	16 unidades	Yamanouchi Pharma	I-4	2560480	13-2-2002
Fenoximetilpenicilina potássica	Comprimido	400 mg	*Acipen Solutab*	16 unidades	Yamanouchi Pharma	I-4	2560589	13-2-2002
Fenoximetilpenicilina potássica	Comprimido	800 mg	*Acipen Solutab*	16 unidades	Yamanouchi Pharma	I-4	2560787	13-2-2002
Fenoximetilpenicilina potássica	Comprimido	1000 mg	*Acipen Solutab*	16 unidades	Yamanouchi Pharma	I-4	2560688	13-2-2002
Fluconazol	Cápsula dura	150 mg	*Fluconazol-Clintex*	4 unidades	Clintex	I-8	3223690	29-1-2003
Fluoxetina, cloridrato	Cápsula dura	20 mg	*Fluoxetina Biochemie 20 mg Cápsulas.*	20 unidades	Biochemie	II-9	3200581	20-1-2003
Fluoxetina, cloridrato	Cápsula dura	20 mg	*Fluoxetina Biochemie 20 mg Cápsulas.*	28 unidades	Biochemie	II-9	3200680	20-1-2003
Fluoxetina, cloridrato	Cápsula dura	20 mg	*Tuneluz*	20 unidades	Farmoquímica Baldacci.	II-9	2050490	29-1-2003
Gentamicina, sulfato	Solução injectável	40 mg/2 ml	*Genta-Gobens*	1 unidade	Farma APS	I-4	2152882	13-2-2002
Gentamicina, sulfato	Solução injectável	40 mg/4 ml	*Genta-Gobens*	1 unidade	Farma APS	I-4	2153088	13-2-2002
Gentamicina, sulfato	Solução injectável	80 mg/2 ml	*Genta-Gobens*	1 unidade	Farma APS	I-4	2152981	13-2-2002

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo/subgrupo farmacêutico(*)	Número de registo	Data do despacho do SES
Ibopamina, cloridrato	Comprimido revestido	50 mg	*Scandine*	20 unidades	Zambon	IV-1	2052181	6-1-2003
Ibopamina, cloridrato	Comprimido revestido	50 mg	*Scandine*	40 unidades	Zambon	IV-1	2052280	6-1-2003
Ibopamina, cloridrato	Comprimido revestido	100 mg	*Scandine*	40 unidades	Zambon	IV-1	2052389	6-1-2003
Ibopamina, cloridrato	Comprimido revestido	200 mg	*Scandine*	20 unidades	Zambon	IV-1	2052488	6-1-2003
Ibuprofeno	Cápsula dura de libertação prolongada.	300 mg	*Fenbid R*	20 unidades	GlaxoSmithKline Consumer Health.	X	9558411	28-2-2003
Ibuprofeno	Cápsula dura de libertação prolongada.	300 mg	*Fenbid R*	60 unidades	GlaxoSmithKline Consumer Health.	X	9558429	28-2-2003
Indometacina	Cápsula dura	25 mg	*Reumacide*	20 unidades	Laboratórios Vitória	X	9148718	29-1-2003
Indometacina	Cápsula dura	25 mg	*Reumacide*	30 unidades	Laboratórios Vitória	X	9148700	29-1-2003
Indometacina	Supositório	100 mg	*Dolovin*	10 unidades	Laboratórios Atral	X	9191312	16-12-2002
Nabumetona	Suspensão oral	100 mg/ml	*Balmox*	200 ml	Beecham Portuguesa	X	8694505	8-2-2003
Naproxeno	Comprimido	250 mg	*Naproxeno Comprimidos*.	20 unidades	Stada Arzneimittel	X	2662096	20-2-2003
Naproxeno	Comprimido	250 mg	*Naproxeno Comprimidos*.	60 unidades	Stada Arzneimittel	X	2662195	20-2-2003
Naproxeno	Comprimido	500 mg	*Naproxeno Comprimidos*.	20 unidades	Stada Arzneimittel	X	2662294	20-2-2003
Naproxeno	Comprimido	500 mg	*Naproxeno Comprimidos*.	60 unidades	Stada Arzneimittel	X	2662393	20-2-2003
Piroxicam	Supositório	10 mg	*Flogocan*	6 unidades	Quimedical	X	9541508	5-12-2002
Ramipril + Felodipina	Comprimido revestido	2,5 mg + 2,5 mg	*Triapin Mite*	30 unidades	Aventis Pharma	IV-4	2734085	20-1-2003
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	400 mg + 80 mg	*Cotrimoxazol*	10 unidades	Stada Arzneimittel	I-3	2661189	20-2-2003
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	400 mg + 80 mg	*Cotrimoxazol*	10 unidades	Stada Arzneimittel	I-3	2661197	20-2-2003
Sulfametoxazol + Trimetoprim	Comprimido	800 mg +160 mg	*Cotrimoxazol*	10 unidades	Stada Arzneimittel	I-3	2660496	20-2-2003
Tobramicina, sulfato	Solução injectável	50 mg/2 ml	*Tobra-Gobens 50*	1 unidade	Farma APS	I-4	2206787	13-2-2002
Tobramicina, sulfato	Solução injectável	100 mg/2 ml	*Tobra-Gobens 100*	1 unidade	Farma APS	I-4	2206886	13-2-2002

(*) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pela Portaria n.º 743/93, de 16 de Agosto.

5 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Alexandra Bordalo.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

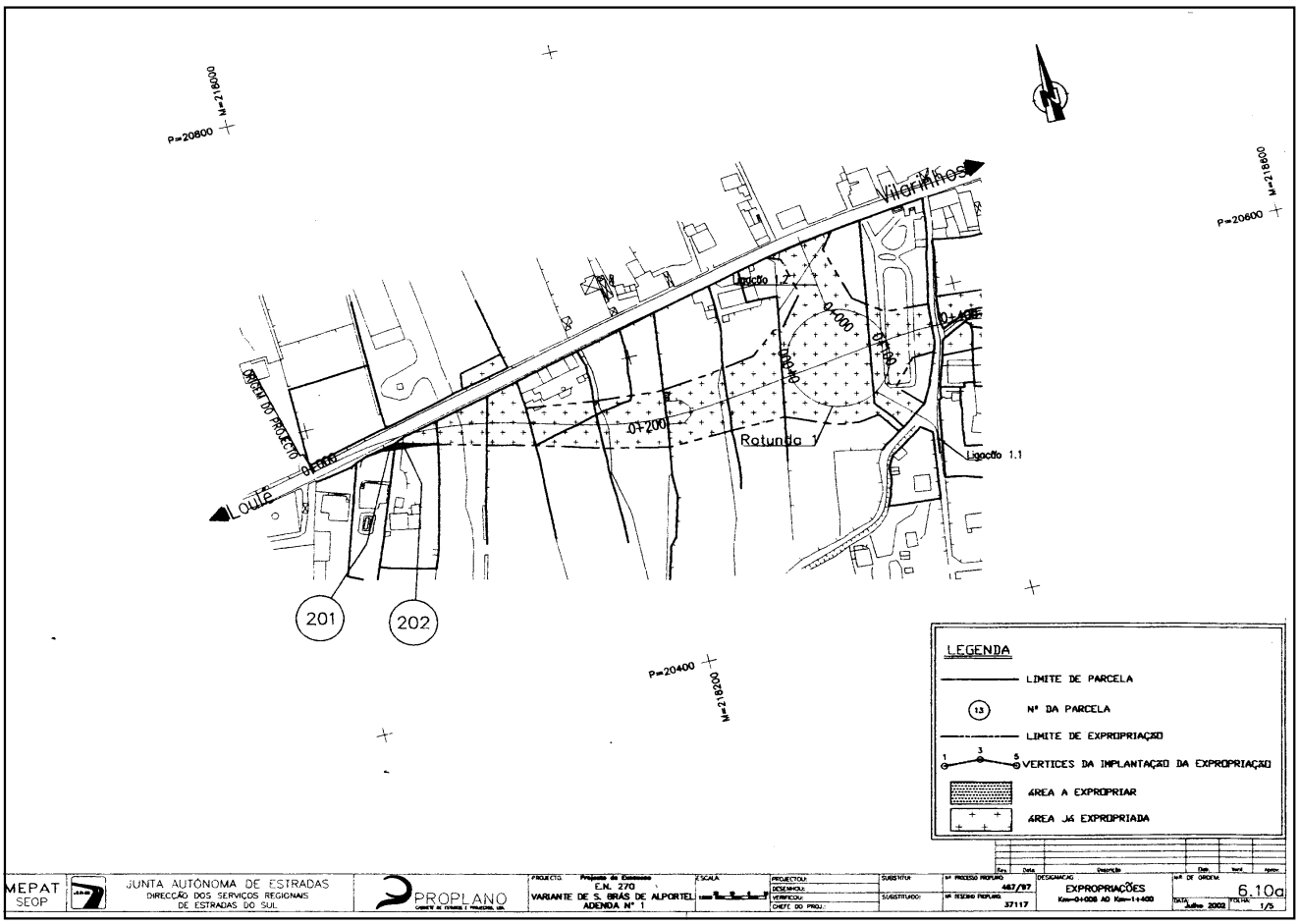
Despacho n.º 7241/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 29 de Janeiro de 2003, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas n.os 201 e 202 necessárias à construção da obra da EN 270 — variante de São Brás de Alportel, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 12 403/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas de terreno n.os 201 e 202 necessárias à execução da obra da EN 270 — variante de São Brás de Alportel, identificadas no mapa e na planta em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelo Instituto das Estradas de Portugal.

14 de Março de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro.*

EN 270 — Variante de São Brás de Alportel — Adenda n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
201	António Guerreiro Viegas, Fonte da Murta	23 588 São Brás de Alportel	6 745 São Brás de Alportel	00388/170785	Norte: estrada nacional n.º 270. Sul: ribeiro. Nascente: Maria Joaquina da Luz. Poente: António de Matos Proença.	22
202	Armando Manuel da Luz Ventosa, Rua do Professor Vieira de Almeida, 3, 7.º, C.	15 017 São Brás de Alportel		05639/110491	Norte: estrada nacional n.º 270. Sul: António Guerreiro Viegas. Nascente: Maria do Carmo Pires Gago. Poente: António Guerreiro Viegas.	43


P=20800
M=218000
P=20600
M=218000
Vilarinhos
Ligação 1.2
Rotunda 1
Ligação 1.1
0+000
0+200
0+400
0+600
0+800
EIXO DO PROJECTO
LOULÉ
201
202
P=20400
M=216200
LEGENDA
LIMITE DE PARCELA
Nº DA PARCELA
LIMITE DE EXPROPRIAÇÃO
VERTICES DA IMPLANTAÇÃO DA EXPROPRIAÇÃO
ÁREA A EXPROPRIAR
ÁREA JÁ EXPROPRIADA
MEPAT
SEOP
JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS REGIONAIS
DE ESTRADAS DO SUL
PROPLANO
PROJECTO: Projecto de Execução
E.N. 270
VARIANTE DE S. BRÁS DE ALPORTEL
ADENDA Nº 1
ESCALA:
PROJECTOU:
DESENHOU:
VERIFICOU:
CHEFE DO PROJ.:
SUBSTITUI
SUBSTITUIDO:
Nº PROCESSO PROPLANO 467/97
Nº DESENHO PROPLANO 37117
DESIGNAÇÃO
EXPROPRIAÇÕES
Km=0+000 AO Km=1+400
Nº DE ORDEM 6.10a
DATA Julho 2002
FOLHA 1/5

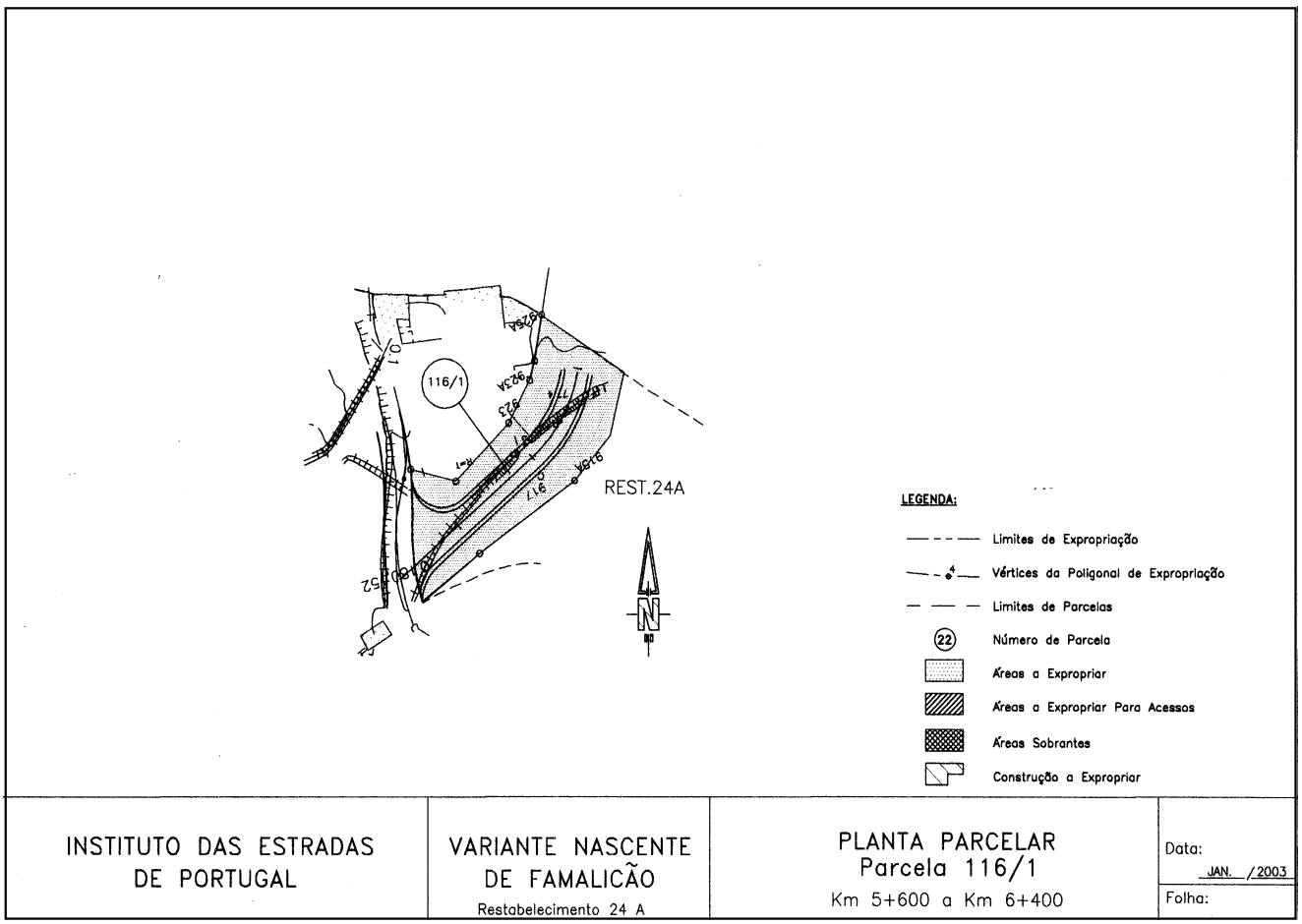
Despacho n.º 7242/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 19 de Fevereiro de 2003, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações da parcela n.º 116/1 necessária à construção da obra da variante nascente de Famalicão — Restabelecimento 24A, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 12 403/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação da parcela de terreno n.º 116/1 necessária à execução da obra da variante nascente de Famalicão — Restabelecimento 24A identificada no mapa e na planta em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelo Instituto das Estradas de Portugal.

14 de Março de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *José Luís Campos Vieira de Castro.*

Variante nascente de Famalicão — Restabelecimento 24A

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Elementos de identificação dos prédios			Natureza da parcela	Áreas totais (metros quadrados)
		Matriciais	Registo predial	Confrontações		
116/1	Maria Olinda Cerejeira Faria A. Vaquero e outros, Rua de Faria Guimarães, 455, 4000-207 Porto.	653 Rústica Calendário	17 138	Norte: caminho. Sul: limite de freguesia com Esmeriz. Nascente: Maria Matilde Cerejeira da Silva. Poente: Manuel Sousa Trepa e outro.	Terreno	1 497



Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 7243/2003 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema.

Nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção.

Considerando que nos prédios discriminados no mapa anexo se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual se insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de 11 de Março de 2003, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P», respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto «Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim»;

Considerando ainda que no programa de trabalhos previsto se estipula que as obras se iniciem já em 31 de Março de 2003 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar:

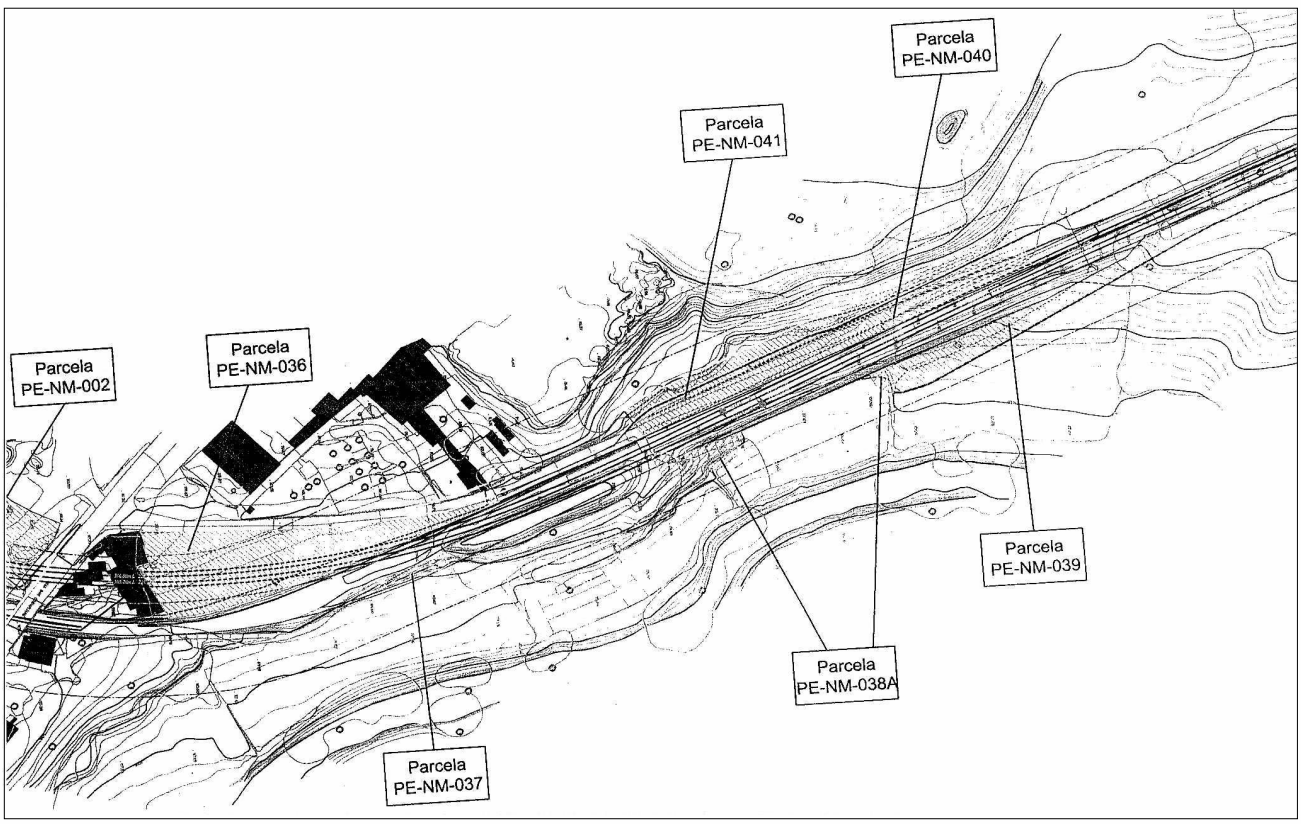
Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável a expropriação de tais bens e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constante do despacho n.º 12 405/2002 (2.ª série), de 3 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondentes às parcelas PE-NM-002 a 005, 034, 036, 037, 038 A e 039 a 041, devidamente identificadas nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Declaro, ainda, autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

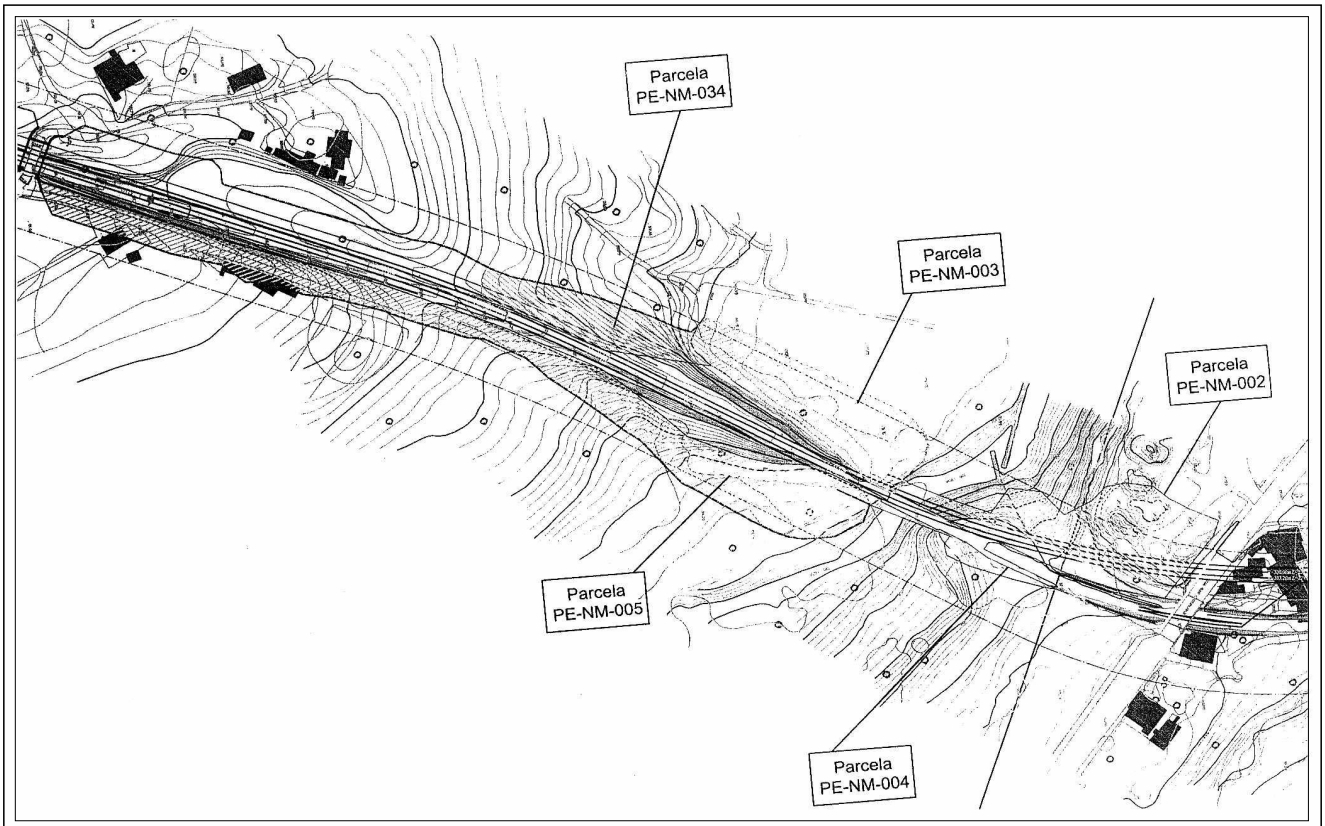
19 de Março de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira.*



LEGENDA

PARCELAS

SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	Nº Desenho: 2/2
Linha P - Planta Parceler de Expropriações (PE-NM-002,PE-NM-003,PE-NM-004,PE-NM-005,PE-NM-034, PE-NM-036,PE-NM-037,PE-NM-038a,PE-NM-039,PE-NM-040,PE-NM-041)	Escala: 1:1500
	Data: Dezembro 2002



LEGENDA

PARCELAS

SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	Nº Desenho: 1/2
Linha P - Planta Parceler de Expropriações (PE-NM-002,PE-NM-003,PE-NM-004,PE-NM-005,PE-NM-034, PE-NM-036,PE-NM-037,PE-NM-038a,PE-NM-039,PE-NM-040,PE-NM-041)	Escala: 1:1500
	Data: Dezembro 2002

Expropriações — Mapa de áreas

Número do desenho	Número da parcela	Zona	Nome e morada dos proprietários e demais interessados	Freguesia	Matriz	Registo predial	Área
F 1/2	PE-NM-002	A	António Manuel Oliveira Completo e Jorge Lima de Faris, Rua de Alfredo Cunha, 449, 2.º e 3.º	Matosinhos	R 79	00350/130487	1356,85
F 1/2	PE-NM-003	A	Manuel Domingos Moreira Cavadas e mulher, Rua de António José de Almeida, 822, Custóias	Custóias	R 113	01908/030500	1358,22
F 1/2	PE-NM-004	A	Maria Manuela da Silva Pombal Caetano de Freitas, Rua C, 17, Alto das Torres, Mafamude	Custóias	R 549	01236/260794	147,64
F 1/2	PE-NM-005	A	Maria Rosa Dias dos Santos, Rua de Pereiró, 247, Guifões	Custóias	R 552	00981/260692	2937,76
F 1/2	PE-NM-034	A	Manuel Martins de Oliveira, Rua de António José Almeida, 1089, Custóias	Custóias	R 114	28393, a fl. 145 do livro B-91	299,21
F 2/2	PE-NM-036	A	António José Moreira e mulher, Rua de António José de Almeida, 127, Custóias	Custóias	R 16	02703/260601	1535,67
F 2/2	PE-NM-037	A	António José Moreira e mulher, Rua de António José de Almeida, 127, Custóias	Custóias	R 8	02703/260601	168,02
F 2/2	PE-NM-038 A	A	Albina Lemos de Oliveira, Travessa de Linhares, 1089, Custóias	Custóias	R 7	3540, a fl. 132 do livro B-26	231,67
F 2/2	PE-NM-039	A	Avelino José Moreira, lugar de Esposade de Cima, Custóias	Custóias	R 5	Omissa	629,22
F 2/2	PE-NM-040	A	Sociedade das Pedreiras do Marco, L.da, Linha Recta, Alpendurada, Marco de Canaveses	Custóias	U 4497	00993/090792	574,64
F 2/2	PE-NM-041	A	Albina Lemos de Oliveira, Travessa de Linhares, 1089, Custóias	Custóias	R 7	3540, a fl. 132 do livro B-26	1026,95

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7244/2003 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 3.º e dos n.os 6, alínea *c*), e 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 236/97, de 3 de Setembro, é nomeado vice-presidente do Instituto dos Resíduos, em regime de comissão de serviço, o licenciado Francisco José Gonçalves Barracha, pertencente aos quadros do Instituto do Ambiente, ficando autorizado a exercer a actividade docente, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no n.º 1, alínea *a*), do artigo 2.º da Lei n.º 12/96, de 16 de Abril, e no artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo *curriculum vitae* que é publicado em anexo ao presente despacho.

21 de Março de 2003. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Isaltino Afonso de Morais.*

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação:

Francisco José Gonçalves Barracha;
Naturalidade: Grândola;
Data de nascimento: 14 de Janeiro de 1948.

Resenha curricular:

Licenciado em Engenharia Química Industrial (Tecnologia e Indústria) do Instituto Superior Técnico;
Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, por despacho de 29 de Abril de 2002;
Assessor principal do quadro da Direcção-Geral do Ambiente desde 1993;
Subdirector-geral da Qualidade do Ambiente — 1991 a 1997, tendo igualmente coordenado o Gabinete de Inspecção do Ambiente;
Director de Serviços da Qualidade do Ar e Ruído — 1986 a 1991, tendo acumulado com director de Serviços de Poluição Industrial — 1990 a 1991;
Membro do conselho de administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho — 1994 a 1997;
Foi membro efectivo do conselho geral do IDICT e vogal do Conselho Nacional da Qualidade em representação do Ministério do Ambiente;
Membro da direcção do Centro de Excelência do Ambiente em representação da Direcção-Geral do Ambiente;
Professor auxiliar convidado da Universidade de Aveiro, tendo sido responsável pela cadeira de Poluição Atmosférica I nos anos lectivos de 1992 a 1994;
Professor do Instituto Superior de Educação e Ciências desde o ano lectivo de 1998 até 2001.

Trabalhos:

«O sistema da qualidade do ambiente integrado no sistema português de qualidade», CNQ (Maio de 1995);
«A abordagem voluntária como forma de adaptação à legislação ambiental», Bruxelas (1995);
Entrevista sobre o sistema de qualidade do ambiente QUALIRAMA (Fevereiro de 1996);
«The Portuguese Experience in European Union Integration in the Area of the Environment», OECD, Hungria (Novembro de 1997);
«A política de ambiente da União Europeia», Famalicão (Março de 1998);
«Environmental Policy in Portugal», Instituto Nacional da Administração, Oeiras (Setembro de 1998);
«Novo conceito de ambiente na indústria», *Tecnologias do Ambiente,* n.º 28 (Março de 1999).

Outras referências:

Colaborou com o Instituto de Soldadura e Qualidade no domínio do ambiente, desde 2001 até Abril de 2002;
Colaborou com o Banco Comercial Português no âmbito do contrato deste Banco com o Fundo Europeu de Investimentos e com a EGOR Sistemas da Qualidade, como consultor no seu departamento de ambiente;
Participação como formador em algumas acções de formação realizadas pelo ISQ e Cadernos Verdes/Espaço Atlântico;

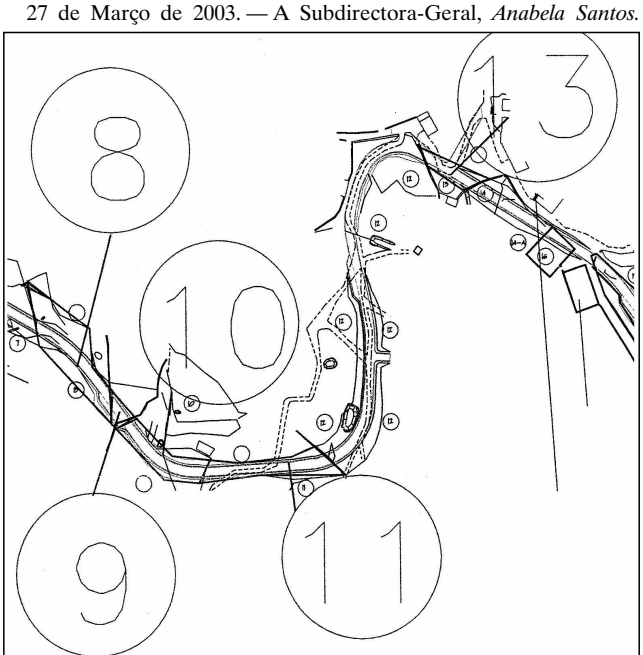
Participação como orador no Workshop organizado pela OECD e realizado na Hungria sobre a adesão deste país à EU (Novembro de 1997);
Participação como orador no European Partners Programme, realizado no Instituto Nacional de Administração (Setembro de 1998);
Participação como orador no seminário «A gestão ambiental e a indústria portuguesa», organizado pelo Instituto de Ciências da Saúde (Setembro de 1998);
Intervenção como orador no seminário «A indústria e a certificação ambiental», organizado pela Associação Portuguesa para a Qualidade, Porto (Maio de 1999);
Participação como orador convidado no V Congresso Nacional de Engenharia de Ambiente (Novembro de 1999);
Participação como orador no evento «AR 2000» realizado pela revista *O Instalador* (Março de 2000);
Apresentação da legislação sobre compostos orgânicos voláteis em vários seminários (Outubro de 2001);
Apresentação dos contratos de melhoria contínua de sector cimenteiro e do vidro de embalagem no seminário sobre o EMAS realizado no âmbito da CE (Março de 2002).

Direcção-Geral das Autarquias Locais

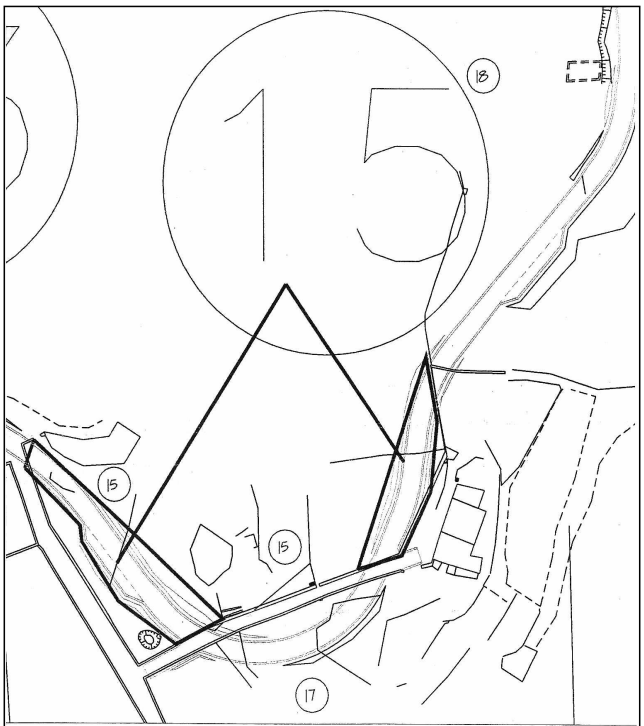
Rectificação n.º 806/2003. — Verificou-se que a declaração (extracto) n.º 2/2003, publicada no *Diário da República* de 6 de Janeiro de 2003, em que se torna público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 2 de Dezembro de 2002, a pedido da Câmara Municipal do Fundão, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de várias parcelas de terreno destinadas à construção da variante a Castelo Novo, saiu com inexactidão, no que respeita à menção «s/escala», contida na planta que lhe é anexa.

Assim, torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 27 de Fevereiro de 2003, ao abrigo do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no exercício da competência delegada pelo despacho n.º 15 789/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2002, determinou a rectificação da declaração de 2 de Dezembro de 2002, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003, pelo que em lugar da menção «s/escala» da planta anexa deve considerar-se a menção expressa da escala de «1/2000» e de «1/1000», contidas nas plantas ora publicadas em anexo.

27 de Março de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos.*



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO			Escala 1/2000
Variante a Castelo Novo			
Duarte Rodrigues de Almeida	Parcela nº 8	Art.º 186	Área a Expr. 1307.91 Mts.2
Ernesto Mota e Esposa	Parcela nº 9	Art.º 208	Área a Expr. 190.65 Mts.2
José Maria Gil Correia Sampaio e outros	Parcela nº 10	Art.º 204	Área a Expr. 771.79 Mts.2
Ernesto Mota e Esposa	Parcela nº 11	Art.º 208	Área a Expr. 969.73 Mts.2
Ernesto Mota e Esposa	Parcela .nº 13	Art.º 208	Área a Expr. 344.32 Mts.2



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO			Escala: 1/1000
Variante a Castelo Novo			
António Manuel Lupi Correia Sampaio	Parcela nº: 15	Art: 362	Área a Expr: 1453.15 Mts:2

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Hospitalar do Funchal

Aviso n.º 89/2003/M (2.ª série). — Nos termos do n.º 34.º da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para um assistente de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002, depois de homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 24 de Março de 2003:

Candidatos aprovados:

1.º Rita Filomena Aveiro Freitas Henriques — 18 valores.

Candidatos não aprovados:

(Não houve.)

De acordo com o n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer.

27 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Aviso n.º 90/2003/M (2.ª série). — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para dois assistentes de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 255, de 5 de Novembro de 2002, depois de homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 24 de Março de 2003:

Candidatos aprovados:

1.º Carlos José Moreira Gomes — 17,5 valores.
2.º Gregório Paulo Martins Perneta Gouveia — 16 valores.

Candidatos não aprovados:

Não houve.

De acordo com o n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e a Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer.

27 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Aviso n.º 91/2003/M (2.ª série). — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento para um assistente de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002, depois de homologada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 24 de Março de 2003:

Candidatos aprovados:

1.º Maria Isabel Brazão Lusitano Freitas — 18,5 valores (*a*).
2.º Luís Manuel Ramada Pereira Vale — 18,5 valores.

(*a*) Por possuir melhor classificação na avaliação final do internato complementar.

Candidatos não aprovados:

Não houve.

De acordo com o n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Resolução do Conselho do Governo n.º 638/2001, de 23 de Maio, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para recorrer.

27 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes.*

Centro Regional de Saúde

Aviso n.º 92/2003/M (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Dezembro de 2002, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com o Centro Regional de Saúde, à interna do internato complementar de clínica geral, Dr.ª Maria Madalena Gonçalves Passos, ao abrigo do disposto no n.º 1, na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º e no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003.

25 de Março de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos da Costa Perdigão.*

Aviso n.º 93/2003/M (2.ª série). — Por homologação da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 24 de Fevereiro de 2002, foi autorizada a transferência das enfermeiras Maria Gorete Gouveia Pimenta e Maria Susana Oliveira Vieira Rodrigues do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal para o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde a partir de 1 de Abril de 2003. (Processos isentos da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 7245/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Março do corrente ano:

Doutora Alda Maria Simões Pereira, professora auxiliar em comissão de serviço extraordinária, nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 7 de Maio do corrente ano.

2 de Abril de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5035/2003 (2.ª série). — No âmbito do despacho n.º 49/95 do reitor da Universidade de Coimbra, determina-se a abertura do curso de mestrado em Geociências para o ano lectivo de 2003-2004:

1 — Condições de matrícula e inscrição no curso — são admitidos à matrícula e inscrição no curso de mestrado em Geociências, áreas de especialização em Ambiente e Ordenamento do Território e Ensino das Ciências Naturais (Ensino das Ciências da Terra), os candidatos que tenham sido seleccionados pela comissão científica do Departamento de Ciências da Terra, nos termos da legislação em vigor.

2 — Número de vagas — o número de vagas para o ano de 2003-2004 é de 20 para o conjunto das duas áreas de especialização. Acrescem a estas 3 vagas especialmente destinadas a candidatos dos PALOP. O número mínimo para o funcionamento do curso e de qualquer das áreas de especialização é de 5.

3 — Cursos que constituem habilitação de acesso — de acordo com o artigo 5.º do despacho n.º 49/95, de 20 de Outubro, publicado no *Diário da República,* n.º 243, de 1995:

a) São admitidos à candidatura à matrícula no curso de mestrado os titulares das licenciaturas em Geologia, Ciências Geológicas, Ensino da Geologia, Ensino da Biologia e Geologia, Biologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, ou em áreas afins, com a classificação final mínima de 14 valores;
b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Ciências da Terra poderá admitir à matrícula os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea *a*) tenham obtido classificação inferior a 14 valores;
c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Ciências da Terra poderá admitir à matrícula no curso de mestrado os titulares de outras licenciaturas que demonstrem uma adequada preparação científica de base.

4 — Prazos de candidatura e de inscrição — o prazo de candidatura está aberto de 23 de Junho a 18 de Julho de 2003 e as inscrições terão lugar nos 10 dias seguintes à afixação da lista de candidatos admitidos.

5 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula no curso de mestrado são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Ciências da Terra, tendo em atenção, para cada um dos ramos, os seguintes critérios:

a) Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 3 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
b) Currículo académico e profissional;
c) Os candidatos a que se refere a alínea *c*) do n.º 3 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas *a*) e *b*) do mesmo número.

6 — Documentação — os candidatos deverão apresentar na Secretaria do Departamento de Ciências da Terra requerimento de admissão, dirigido ao presidente da comissão científica e acompanhado de certificado de habilitações, *curriculum vitae* e fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Propinas:

Propinas de matrícula — 5 % da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor.

O valor das propinas e o regime de pagamento, isenção ou redução é o aprovado pelo senado da Universidade de Coimbra.

8 — Tese de mestrado — só poderão propor-se a realizar tese de mestrado os alunos que obtiverem a nota mínima de 14 valores na média das disciplinas que compõem a parte curricular do mesmo.

9 — Plano de estudos — o plano de estudos para o ano lectivo de 2003-2004 é o seguinte:

Área de especialização em Ambiente e Ordenamento do Território

Disciplinas	Semestre	UC	Área científica
Obrigatórias:			
Recursos Hídricos	1.º	2	Gestão de Recursos.
Transformações Globais	1.º	2	Geologia do Ambiente.

Disciplinas	Semestre	UC	Área científica
Geomorfologia Temática	2.º	2	Geodinâmica.
Cartografia Temática	2.º	2	Recursos Geológicos.
Geologia Ambiental	2.º	2	Geologia do Ambiente.
Opcionais:			
Avaliação de Impactes	1.º	2	Geologia do Ambiente.
Cartografia Digital e Sistemas de Informação Geográfica	1.º	2	Gestão de Recursos.
Geoquímica Ambiental	2.º	2	Geologia do Ambiente.

Área de especialização em Ensino das Ciências Naturais

Disciplinas	Semestre	UC	Área científica
Obrigatórias:			
Didáctica das Ciências Naturais I	1.º	2	Didáctica das Ciências Naturais.
Geodinâmica I	1.º	2	Geodinâmica.
Recursos Geológicos	1.º	2	Gestão de Recursos.
Geologia Ambiental	2.º	2	Geologia do Ambiente.
Didáctica das Ciências Naturais II	2.º	2	Didáctica das Ciências Naturais.
Opcionais:			
Transformações Globais	1.º	2	Geologia do Ambiente.
Geoquímica Ambiental	2.º	2	Geologia do Ambiente.
Observação e Experimentação em Geologia	2.º	2	Geodinâmica.

27 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 7246/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Rita Borges Terenas Fael e Patrícia da Natividade Antunes Paiva — nomeadas provisoriamente, precedendo concurso, técnicas profissionais de 2.ª classe, da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal desta Reitoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2003. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5036/2003 (2.ª série). — Está aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso público para eventual recrutamento na categoria de professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Informática.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os interessados deverão dirigir-se à Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura, devendo a mesma ser acompanhada de:

Curriculum vitae;
Fotocópia do certificado de habilitações.

1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do DEI, sendo dada preferência a candidatos cuja área científica principal seja Arquitecturas e Sistemas Operativos, com destaque para a área de Segurança ou Metodologia e Tecnologia da Programação;
Publicações científicas e pedagógicas;
Experiência de ensino;
Graus académicos (classificação, anos em que foram obtidos e a sua adequação às funções a desempenhar);
Experiência profissional.

2 — Os candidatos poderão vir a ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

Informam-se os interessados que o serviço docente a assegurar pelos candidatos pode ocorrer em qualquer área científica do Departamento e ainda em qualquer dos pólos do Instituto Superior Técnico: Lisboa-Alameda ou Oeiras-Tagus Park.

De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Março de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

Aviso n.º 5037/2003 (2.ª série). — Está aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso para eventual recrutamento na categoria de assistente ou assistente estagiário, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Informática.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os interessados deverão dirigir-se à Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura, devendo a mesma ser acompanhada de *curriculum vitae* e de fotocópia do certificado de habilitações.

1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do Departamento de Engenharia Informática;
Graus académicos (classificação, anos em que foram obtidos e sua adequação às funções a desempenhar);
Publicações científicas e pedagógicas;
Experiência de ensino;
Experiência profissional.

2 — Os candidatos poderão vir a ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

Informam-se os interessados que a prestação de serviço poderá ocorrer em qualquer dos pólos do IST: Lisboa-Alameda ou Oeiras-Tagus Park.

De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em

cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de Março de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 7247/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio:

O senado da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 30 de Janeiro, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referida no n.º 1, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

Plano de estudos

Os planos de estudo do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo II.

5.º

Regime de precedências e de transição de ano

Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

O coeficiente de ponderação de carta disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são fixadas anualmente para os cursos de licenciatura na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, observado o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 189/98, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/95, de 20 de Março.

8.º

Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que for fixada no calendário escolar da Universidade.

9.º

Início de funcionamento

O curso terá início progressivamente, ano curricular a ano curricular, a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

21 de Março de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

ANEXO I

Licenciatura em Línguas Estrangeiras para Comércio e Serviços

1 — Disciplinas de acesso — uma das seguintes disciplinas:

Português A;
Português B;
Literatura Portuguesa.

2 — Total de unidades de crédito 105.

3 — Áreas disciplinares:

Línguas Estrangeiras;
Língua Materna e Comunicação;
Engenharia;
Economia;
Gestão;
Ciências Sociais.

Línguas Estrangeiras

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Língua Estrangeira A I (1.ª LE)	1.º/1.º	S1	TP	6	4
Língua Estrangeira B I (2.ª LE)	1.º/1.º	S1	TP	6	4
Língua Estrangeira A II (1.ª LE)	1.º/2.º	S2	TP	6	4
Língua Estrangeira B II (2.ª LE)	1.º/2.º	S2	TP	6	4
Língua Estrangeira A III (1.ª LE)	2.º/1.º	S1	TP	5	3,5
Língua Estrangeira B III (2.ª LE)	2.º/1.º	S1	TP	5	3,5
Língua Estrangeira A IV (1.ª LE)	2.º/2.º	S2	TP	5	3,5
Língua Estrangeira B IV (2.ª LE)	2.º/2.º	S2	TP	5	3,5
Língua Estrangeira A V (1.ª LE)	3.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B V (2.ª LE)	3.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C I (3.ª LE)	3.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira A VI (1.ª LE)	3.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VI 2.ª LE)	3.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C II (3.ª LE)	3.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira A VII (1.ª LE)	4.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VII (2.ª LE)	4.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C III (3.ª LE)	4.º/1.º	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira A VIII (1.ª LE)	4.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VIII (2.ª LE)	4.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C IV (3.ª LE)	4.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Total					60

Língua Materna e Comunicação

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Língua Materna e Comunicação I	1.º/1.º	S1	2T+2P	4	3
Língua Materna e Comunicação II	1.º/2.º	S2	2T+2P	4	3
Língua Materna e Comunicação ITI	2.º/1.º	S1	2T+2P	4	3
Língua Materna e Comunicação IV	2.º/2.º	S2	2T+2P	4	3
Língua Materna e Comunicação V	3.º/1.º	S1	TP	2	1,5
Língua Materna e Comunicação VI	3.º/2.º	S2	TP	2	1,5
Comunicação Organizacional	4.º/1.º	S1	TP	2	1,5
Total					16,5

Engenharias

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Introdução à Informática	1.º/1.º	S1	4TP	4	2,5
Informática Aplicada às Organizações	1.º/2.º	S2	TP	4	2,5
Total					5

Economia

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Economia, Sociedade e Desenvolvimento I	2.º/1.º	S1	1T+2P	3	2
Economia, Sociedade e Desenvolvimento II	2.º/2.º	S2	1T+2P	3	2
Economia Europeia e Organizações e Negócios Internacionais I	3.º/1.º	S1	1T+2P	3	2
Economia Europeia e Organizações e Negócios Internacionais II	3.º/2.º	S2	1T+2P	3	2
Total					8

Gestão

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Relações Públicas	2.º/1.º	S1	1T+2P	3	2
Técnicas Administrativas e Documentais	2.º/2.º	S2	1T+2P	3	2
Gestão, Finanças e Organizações	3.º/2.º	S1	1T+2P	3	2
Administração das Organizações e Direito do Trabalho e da Empresa I	4.º/1.º	S1	1T+2P	3	2
Administração das Organizações e Direito do Trabalho e da Empresa II	4.º/2.º	S1	1T+3P	4	2
Total					12

Ciências Sociais: Um Seminário de 1,5 UC, outro de 2 UsC

Disciplinas	Ano/semestre	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC	UC
Seminário Aplicado 1 em Sócio-Economia do Grande Comércio, Comércio Tradicional e do Comércio Electrónico	4.º/1.º	S1	TP	3	1,5	
Seminário Aplicado 2 em Sócio-Economia da Fileira Financeira	4.º/2.º	S2	TP	4	2	
Seminário Aplicado 3 em Sócio-Economia do Turismo, do Património e do Ambiente	4.º/1.º	S2	TP	3	1,5	
Seminário Aplicado 4 em Desafios Económicos, Políticos e Sociais da União Europeia	4.º/2.º	S2	TP	4	2	
Seminário Aplicado 5 em Sócio-Economia das Indústrias do Lazer e do Turismo	4.º/1.º	S1	TP	3	1,5	
Total						3,5

ANEXO II

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
1.º ano				
Língua Estrangeira A I (1.ª LE)	S1	TP	6	4
Língua Estrangeira B I (2.ª LE)	S1	TP	6	4

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Língua Materna e Comunicação I	S1	2T+2P	4	3
Introdução à Informática	S1	4TP	4	2,5
Totais			20	13,5
Língua Estrangeira A II (1.ª LE)	S2	TP	6	4
Língua Estrangeira B II (2.ª LE)	S2	TP	6	4
Língua Materna e Comunicação II	S2	2T+2P	4	3
Informática Aplicada às Organizações	S2	TP	4	2,5
Totais			20	13,5

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
2.º ano				
Língua Estrangeira A III (1.ª LE)	S1	TP	5	3,5
Língua Estrangeira B III (2.ª LE)	S1	TP	5	3,5
Língua Materna e Comunicação III	S1	2T+2P	4	3
Economia, Sociedade e Desenvolvimento I	S1	1T+2P	3	2
Relações Públicas	S1	1T+2P	3	2
Totais			20	14
Língua Estrangeira A IV (1.ª LE)	S2	TP	5	3,5
Língua Estrangeira B IV (2.ª LE)	S2	TP	5	3,5
Língua Materna e Comunicação IV	S2	2T+2P	4	3
Economia Sociedade e Desenvolvimento II	S2	1T+2P	3	2
Técnicas Administrativas e Documentais	S2	1T+2P	3	2
Totais			20	14

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
3.º ano				
Língua Estrangeira A V (1.ª LE)	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B V (2.ª LE)	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C I (3.ª LE)	S1	TP	4	2,5
Língua Materna e Comunicação V	S1	TP	2	1,5
Economia Europeia e Organizações e Negócios Internacionais I	S1	1T+2P	3	2
Gestão, Finanças e Organizações	S1	1T+2P	3	2
Totais			20	13
Língua Estrangeira A VI (1.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VI (2.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C II (3.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Língua Materna e Comunicação VI	S2	TP	2	1,5
Economia Europeia e Organizações e Negócios Internacionais II	S2	1T+2P	3	2
Gestão, Marketing e Publicidade	S2	1T+2P	3	2
Totais			20	13

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
4.º ano				
Língua Estrangeira A VII (1.ª LE)	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VII (2.ª LE)	S1	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C III (3.ª LE)	S1	TP	4	2, 5
Administração das Organizações e Direito do Trabalho e da Empresa I	S1	1T+2P	3	2
Seminário Aplicado — Opção 1, 3 e 5	S1	TP	3	1,5
Comunicação Organizacional	S1	TP	2	1,5
Totais			20	12,5
Língua Estrangeira A VIII (1.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira B VIII (2.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Língua Estrangeira C IV (3.ª LE)	S2	TP	4	2,5
Administração das Organizações e Direito do Trabalho e da Empresa II	S2	1T+3P	4	2
Seminário Aplicado — Opção 2 e 4	S2	TP	4	2
Totais			20	11,5

Disciplinas	Regime	Teóricas e práticas	Horas/semanais	UC
Seminários opcionais de 4.º ano				
Seminário Aplicado 1 em Sócio-Economia do Grande Comércio, Comércio Tradicional e do Comércio Electrónico	S1	TP	3	1,5
Seminário Aplicado 2 em Sócio-Economia da Fileira Financeira	S2	TP	4	2
Seminário Aplicado 3 em Sócio-Economia do Turismo, do Património e do Ambiente	S1	TP	3	1,5
Seminário Aplicado 4 em Desafios Económicos, Políticos e Sociais da União Europeia	S2	TP	4	2
Seminário Aplicado 5 em Sócio-Economia das Indústrias do Lazer e do Turismo	S1	TP	3	1,5

Despacho n.º 7248/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio:

O senado da Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 30 de Janeiro, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Informática na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referido no n.º 1.º, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

Plano de estudos

Os planos de estudo do curso aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I.

5.º

Regime de precedências e de transição de ano

Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas anualmente para os cursos de licenciatura na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, observado o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 189/98, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/95, de 20 de Março.

8.º

Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que for fixada no calendário escolar da Universidade.

9.º

Início de funcionamento

O curso terá início progressivamente, ano curricular a ano curricular, a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

21 de Março de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

ANEXO I

Licenciatura em Informática

Plano de estudos

Disciplina	Área	T	TP	P	Horas	ECTS
1.º ano						
1.º semestre						
Introdução à Informática			4		4	5
Lógica Computacional		2		3	5	6
Álgebra Linear		3		2	5	5
Análise Matemática I		2		3	5	6
Português e Técnicas de Comunicação				3	3	3
Totais		7	4	11	22	25
2.º semestre						
Arquitectura de Computadores		2		2	4	5
Metodologias de Programação I		2		3	5	6
Sistemas Digitais		2		2	4	5
Análise Matemática II		2		3	5	6
Inglês e Técnicas de Comunicação I				3	3	3
Totais		8		13	21	25

Disciplina	Área	T	TP	P	Horas	ECTS
2.º ano						
1.º semestre						
Metodologias de Programação II		2		3	5	6
Sistemas Operativos		2		3	5	6
Matemática Discreta		2		3	5	6
Métodos Estatísticos		2		2	4	5
Inglês e Técnicas de Comunicação II				2	2	2
Totais		8		13	21	25
2.º semestre						
Metodologias de Programação III		2		3	5	6
Sistemas de Informação		2		3	5	6
Comunicação de Dados		2		3	5	6
Métodos Numéricos		2		2	4	5
Inglês e Técnicas de Comunicação III				2	2	2
Totais		8		13	21	25
3.º ano						
1.º semestre						
Metodologias de Programação IV		2		3	5	6
Bases de Dados		2		4	6	7
Redes de Computadores I		2		4	6	7
Interface Homem-Máquina		2		3	5	7
História e Sociologia da Computação		2			2	3
Totais		10		14	24	30
2.º semestre						
Metodologias de Programação V		2		3	5	6
Técnicas Avançadas de Bases de Dados		2		4	6	7
Redes de Computadores II		2		3	5	7
Engenharia de Software		2		4	6	7
Análise de Custos Industriais		2			2	3
Totais		10		14	24	30
4.º ano						
1.º semestre						
Projecto I			6		6	10
Computação Gráfica		2		3	5	7
Processamento Digital do Sinal		2		3	5	7
Computação Aplicada a Redes I		2		4	6	8
Totais		6	6	10	22	32
2.º semestre						
Projecto II			6		6	10
Processamento Digital de Imagem		2		3	5	7
Inteligência Artificial		2		3	5	7
Computação Aplicada a Redes II		2		4	6	8
Totais		6	6	10	22	32
5.º ano						
1.º semestre						
Estágio			16		16	24
Opção I		2		4	6	8
Totais		2	16	4	22	32
2.º semestre						
Estágio			16		16	24
Opção II		2		4	6	8
Totais		2	16	4	22	32
Totais de todos os anos		67	48	106	221	294

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%)[1]	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel[2]	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

[1] Ver condições em http://www.incm.pt/servlets/buscas.
[2] Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://www.dr.incm.pt
Correio electrónico: dre @ incm.pt•Linha azul: 808 200 110•Fax: 21 394 57 50

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250–100 Lisboa
  Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050–148 Lisboa
  Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099–002 Lisboa
  Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000–136 Lisboa
  Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000–173 Coimbra
  Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050–294 Porto
  Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500–392 Lisboa
  (Centro Colombo, loja 0.503)
  Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150–268 Lisboa
  Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600–001 Lisboa
  Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
  Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
  Forca Vouga
  Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa